

Número da Nota de Empenho:

386/2024

Data Orçamentária:

18/01/2024

Número do Empenho Anterior:

/

Local de Entrega:

ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:

CONFORNE ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:

CONEHIDRO IND?STRIA E COM?RCIO DE TUBOS E CONEX?ES LTDA

CNPJ/CPF:

35.703.977/0001-50

Endereço do Credor:

Rua Alecio Vizioli 284

Cidade:

Tamba?

Telefone do Credor:

01936731978

FAX:

019,

UF/CEP:

SP/13.710-000

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202475/0009

Modalidade Número:

0094/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 37.254,96

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 37.254,96

Liquidado:

R\$ 37.254,96

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 8       | 9504     | 6,00   | un  | CURVA 45° FOFO, FF, DN 100, PN 10.Curva 45° de ferro fundido dúctil ou nodular, com encaixe Flange/Flange, com arruela de borracha com elastômero 4AA610A13B13A14 de acordo com ASTM D 2000 para tubos de ferro fundido dúctil (NBR 7560), revestimento interno e externo de pintura epóxi com espessura mínima de 80µm ou pintura betuminosa com espessura mínima de 150µm.<br>Fabricado conforme NBR 7675, DN 100, PN 10, gabarito de furação PN 16/10.<br>Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304 e arruela embalados separadamente de forma adequada. MARCA: PAM | 453,600000    | 2.721,60    |
| 2     | 54      | 16349    | 72,00  | m   | TUBO FOFO, K-7, PB, JE, DN 200, L= 6,0m.Tubo de ferro fundido dúctil ou nodular, K-7, centrifugado, para redes adutoras de água pressurizada, com encaixe Ponta/Bolsa, tipo de junta elástica JE2GS (NBR 7675), revestimento interno em argamassa de cimento (NBR 8682), revestimento externo de zinco (NBR 11827) e pintura epóxi azul com espessura mínima de 80µm ou pintura betuminosa com espessura mínima de 150µm.<br>Fabricado conforme NBR 7675, DN 200, comprimento do tubo 6,0m.<br>Fornecido com anel de borracha para junta elástica (NBR 7676) e pasta lubrificante, embalados separadamente de forma adequada. MARCA: PAM                  | 479,630000    | 34.533,36   |

Valor da Nota de Empenho:

37.254,96

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/01/2024

Matrícula525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-136/24 ATA-66/23 PA-35/23 PE-94/23

Valor da Nota de Empenho: 37.254,96 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/01/2024  
Matrícula 52.567-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_